

PORTARIA Nº 289/2023

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, o Servidor Público Municipal Sr. **RODRIGO MATHIAS KOLLING**, com cargo em comissão (CC) de COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS esta, a contar de **31.07.2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de julho de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 31.07.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.